

PORTARIA Nº 1.285/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Vera Iten.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 3º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 129 (cento e vinte e nove) dias –, referente aos seguintes períodos aquisitivos: a) de 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998; e b) 1º de fevereiro de 2002 a 28 de março de 2007, à Servidora

VERA ITEN

cadastro funcional nº 2275, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Blumenau, 18 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO